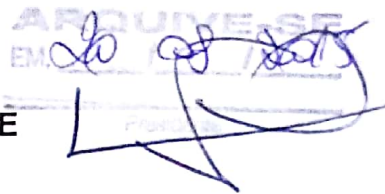


Suplente Marabá
VT 144/2015 Proj. 124/2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 6.038

De 05 de Junho de 2015.

DENOMINA DE MOISÉS BARBOSA DA
SILVA UMA DAS NOVAS RUAS DA
NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **MOISÉS BARBOSA DA SILVA**, uma das
novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal